

-----ATAS-----

-----Ata n.º 03/2025 -----

---- Aos dez dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, ordinariamente, pelas dezoito horas, na sua sede, o Órgão Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Apreciação e Votação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes 2026; -----

Ponto Dois: Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2026;-----

Ponto Três: Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município da Lourinhã e a União de Freguesias para 2026; -----

Ponto Quatro: Apreciação e votação da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Lourinhã e a União de Freguesias para 2026; -----

Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais; -----

Ponto Seis: Proposta para trabalhos complementares: Processo CP n.º 02/2025 - Empreitada de Requalificação do Parque e Jardim do Moledo;-----

Ponto Sete : Outros Assuntos de Interesse; -----

--- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o Executivo da União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo elaborou e aprovou o Orçamento Financeiro para 2026, com base no qual elaborou igualmente o seu Plano Plurianual de Investimento para o mesmo ano. -----

---- No que respeita o ponto dois, o Executivo elaborou e aprovou o Mapa da Pessoal da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo para o ano de 2026. -----

---- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Executivo da União de Freguesias analisou e aprovou a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município da Lourinhã e a União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, prevendo a transferência para 2026 de uma verba no valor global de 18.970.00 €. O Executivo de União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -----

---- Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Executivo da União de Freguesias analisou e aprovou a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Lourinhã e a União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, prevendo a transferência para 2026 de uma verba no valor global de 62.406.00 €. O Executivo de União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -----

---- Relativamente ao ponto cinco da ordem de trabalhos, o Executivo elaborou a proposta de autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais. Os supracitados documentos e propostas serão objeto de análise, apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 22 de dezembro do corrente ano. ----

---- No que respeita o ponto seis, no âmbito do Processo CP n.º 02/2025 - Empreitada de Requalificação do Parque e Jardim do Moledo, o Sr. Presidente da União de Freguesias colocou a seguinte proposta à consideração “ *Encontra-se presentemente em execução a Empreitada de Requalificação do Parque e Jardim do Moledo adjudicada à empresa Jaimarp, Escavações Unipessoal Lda., em conformidade com os projetos patenteados no procedimento de contratação e que constituem parte integrante da disciplina contratual. Em sede de execução contratual verifica-se, em obra, situações imprevistas e a necessidade de executar trabalhos adicionais no montante total de 20.550.00 €, acrescido de IVA calculado à taxa legal em vigor, nomeadamente: Necessidade de mais ação mecânica e consequente aumentos de mão-de-obra e horas de trabalho devido à natureza dos solos rochosos; Alteração de quotas, não previstas inicialmente, no orçamento; Aumento da largura dos passadiços, não previsto no orçamento inicial; Necessidade de colocação de projetores e cablagem no anfiteatro; Colocação de 1080 toneladas de tout-venant, associando-se o transporte de detritos, não contemplado no orçamento inicial; acrescentar 200 metros adicionais de pluviais e caixas de escoamento que não estavam previstos; alteração do posicionamento das tubagens de água, com abertura de mais metros de vala, assim como acrescentado 1 ponto de água adicional e necessidade de executar um ramal de água adicional. Assim, considerando que: Os trabalhos a contratar são de quantidade não prevista ou incluída no contrato; A contratação de um novo empreiteiro através de novo procedimento de contratação publica não pode ser efetuada porque, tratando-se de quantidades acrescidas das espécies de trabalhos previstas é tecnicamente impossível autonomizar a sua execução da execução dos trabalhos contratualmente previstos, dado que tais razões técnicas determinam que a prestação contratual não pode ser feita através da contratação de um outro operador económico, designadamente, em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, conforme exigido na alínea a) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na versão aprovada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio; A contratação de um novo empreiteiro através de novo procedimento de contratação publica não pode ser efetuada porque implica um aumento considerável de custos para o dono da obra, na medida em que implicaria necessariamente a suspensão dos trabalhos contratuais para a execução dos trabalhos complementares com os quais estão indissociavelmente interligados.*

*O preço atribuído aos trabalhos complementares, de forma cumulativa, não excede 50% do preço contratual inicial; A ordenação de execução dos trabalhos complementares é possível nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos; Propõe-se: A aprovação da execução de trabalhos complementares nos termos e condições supra identificados, 20.550.00 €, acrescido de IVA calculado à taxa legal em vigor; A aprovação ao aditamento ao contrato de empreitada, em cumprimento do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos.* A supracitada proposta foi aprovada por unanimidade. -----

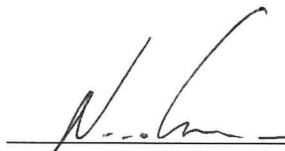
---- Relativamente ao ponto sete da ordem de trabalhos, Outros Assuntos de Interesse, o Sr. Presidente informou o Executivo das várias reuniões que teve com as Sras. Coordenadoras do Pessoal Docente dos estabelecimentos de ensino da União de Freguesias com o objetivo de organizar uma festa de natal com todas as crianças dos nossos polos escolares onde solicitou a colaboração das escolas numa parceria com a União de Freguesias. Assim, e de acordo com todos os envolvidos, ficou decidido a sua realização na Associação do Moledo no próximo dia 15 de dezembro das 11h às 15h. A União de freguesias contratou ainda um grupo de teatro com a peça “*O teatro vem à Escola*” no sentido de proporcionar um momento pedagógico e interativo com as crianças. A União de freguesias irá também oferecer uma lembrança a cada criança, terminando a festa com um lanche partilhado em colaboração com os pais e familiares. -

----- O Sr. Presidente da União de Freguesias informou ainda que o funcionário em regime de prestação de serviços que exerce as funções de Cantoneiro de Limpeza decidiu rescindir o contrato que tinha com a União de Freguesias. -----

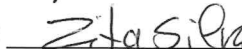
----- No passado dia 03 de dezembro iniciou funções um novo funcionário igualmente em regime de prestação de serviços para as tarefas de Cantoneiro de Limpeza. -----

----- Tendo o executivo concordado com todos os pontos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente:



A Secretária:



O Tesoureiro:

